Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2025.

(Proponente: Comissão de Indústria e Comercio)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Indústria e Comércio, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 163, de 2025, que "Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providencias."

É o que requer. Sala de Indústria e Comercio.
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS
Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL
Secretário

Everton Guimarães
Vereador/PMB
Membro

Justificativa:

A Comissão de Indústria e Comercio solicita a dilação de prazo para emissão de parecer referente ao Projeto de Lei nº 163, de 2025, que "Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providencias."

A solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do texto, uma vez que, após reunião realizada no dia 21 de outubro de 2025, foi definido, que o projeto em questão precisa de uma análise mais profunda e abrangente da comissão.

Dessa forma, o prazo adicional é imprescindível para que a Comissão possa ajustar o encaminhamento da nova proposta, e, assim, apresentar parecer conclusivo em consonância com as alterações a serem sugeridas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA